



DECRETO N°085/2021

DATA: 07/07/2021

Revoga o Decreto 62/2021.

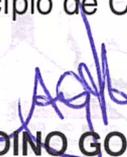
ALDOINO GOLDONI FILHO, Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 062 de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 07 de julho de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2302
De 09/07/21
Resp. Narcia